



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

**PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
2019 – 2028**

**João Monlevade / MG  
Revisão – 2018/2019**



**Apoio:**



**João Monlevade  
2019**

*[...] Minha vida, nossas vidas  
formam um só diamante.*

*Aprendi novas palavras  
e tornei outras mais belas.*

*Eu preparo uma canção  
que faça acordar os homens  
e adormecer as crianças".*

**Canção Amiga**  
**Carlos Drummond de Andrade – 1948**

Plan

Municipal



para Infancia



e Adolescência



JOÃO MONLEVADE  
2019 - 2028

**Prefeita Municipal de João Monlevade**  
Simone Carvalho

**Vice – Prefeito Municipal de João Monlevade**  
Fabrício Lopes

**Articuladora Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança**  
Vlazimeire Cristina Lopes Carvalho

**Presidentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**  
**Adolescente**

Dircinha da Conceição dos Santos de Vasconcelos - 2018

Elizabeth Rossi de Lima Souza - 2019

## **CRÉDITOS**

### **REVISÃO - 2018/2019**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Tutelar

Fundação Casa de Cultura

Fundação Municipal Crê-Ser

Programa Prefeito Amigo da Criança

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras

### **COORDENAÇÃO**

Articuladora Municipal do PPAC - Vlazimeire Cristina Lopes Carvalho

### **APOIO TÉCNICO**

Fundação Abrinq

## **SISTEMATIZAÇÃO GERAL**

Lucas Vieira Braga

Maria Luiza Soares Maciel

Vlazimeire Cristina Lopes Carvalho

## **CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS**

Andréa Peixoto Corrêa Martins - Secretária de Saúde

Mirellie Marcenes Santos - Enfermeira do ESF

Carolina Fernanda Gomes - Coordenadora do Serviço de Saúde Mental

Teotino Damasceno Filho - Secretário da Educação

Tatiana Meireles Siqueira - Assistente Social da SMS

Patrícia Martins Oliveira - Programa Bolsa Família

Juliana Bueno Guimarães Madureira - Coordenadora Pedagógica da SME

Noeme das Graças Dias - Nutricionista da SME

Simone Barros Borba - RH/SMS

Luana Mara dos Reis Caixeta - Enfermeira e Coordenadora da Atenção Primária

Fernanda Sabrina Fraga Rola - Coordenadora da Atenção Primária

Cássia Rocha - Coordenadora do CRAS

Ana Angélica Prandini de Assis - Secretária de Assistência Social

Maria do Socorro Silva Filgueiras - Secretária de Planejamento

Débora Miranda Lima - Gestão de Convênios da Secretaria de Planejamento

Érica Márcia Rabelo Silva Araújo - Economista da Secretaria de Planejamento

## COMISSÃO

### Revisão do Plano Municipal para Infância e Adolescência

**Vlazimeire Cristina Lopes Carvalho**

**Maria Luiza Soares Maciel**

*Programa Prefeito Amigo da Criança*

**Joana D' Arc Soares Mota Palheiros**

*Secretaria Municipal de Saúde*

**Dircinha da Conceição dos Santos de Vasconcelos**

*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

**André Felipe de Araújo**

*Secretaria Municipal de Educação*

**Magda Marques Perdigão Paiva**

*Secretaria Municipal de Esporte e Lazer*

**Silma Sídia de Moura Braga**

*Secretaria Municipal de Assistência Social*

**Claira Poliane Ferreira Moreira**

*Fundação Casa de Cultura*

**Jaíne Rodrigues de Matos**

*Adolescente da CMAA- 2018*



## *AGRADECIMENTOS*

Às crianças e adolescentes que contribuíram com as pesquisas e Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e a todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos, incansáveis nesta missão.

Agradecemos também à Fundação Abrinq pela orientação, disponibilidade e eficiência de sempre.

## LISTA DE SIGLAS

CAPS	_	Centro de Atenção Psicossocial
CAT SINE	_	Centro de Apoio ao Trabalhador e Sistema Nacional de Emprego
CEMEI	_	Centro Municipal de Educação Infantil
CMDCA	_	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CME	_	Conselho Municipal de Educação
CMS	_	Conselho Municipal de Saúde
CNES	_	Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde
COMAD	_	Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas
COMAS	_	Conselho Municipal de Assistência Social
CONANDA	_	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONSEA	_	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS	_	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	_	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CSPH	_	Centro de Saúde Padre Hidelbrando
CT	-	Conselho Tutelar
DATASUS	_	Departamento de Informática do Sistema Único...
ECA	_	Estatuto da Criança e do Adolescente
EF	_	Ensino Fundamental
EMATER	-	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
ESF	_	Estratégia de Saúde da Família
FCC	_	Fundação Casa de Cultura
FIA	_	Fundo para a Infância e Adolescência
FJP	_	Fundação João Pinheiro

GRS	_	Gerência Regional de Saúde
IBGE	_	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH - M	-	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IGD - SUAS	-	Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assistência Social
IPEA	-	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
JEM	-	Jogos Estudantis de João Monlevade
JEMG	-	Jogos Escolares de Minas Gerais
LA	-	Liberdade Assistida
LOAS	-	Lei Orgânica de Assistência Social
NOB-RH/SUAS	-	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
NUDEC	-	Núcleo Comunitário de Defesa Civil
OCA	-	Orçamento Criança e Adolescente
ODS	-	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMS	-	Organização Mundial de Saúde
ONU	-	Organização das Nações Unidas
OSCIP	-	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAM	-	Plano de Ações e Metas HIV/Aids
PDME	-	Plano Decenal Municipal de Educação
PEAS	-	Programa de Educação Afetivo Sexual
PETI	-	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PM	-	Polícia Militar
PMIA	_	Plano Municipal para Infância e Adolescência
PMJM	_	Prefeitura Municipal de João Monlevade
PNAE	-	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNUD	-	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	-	Plano Plurianual

PPAC	–	Programa Prefeito Amigo da Criança
PROCENTRO	–	Programa de Desenvolvimento dos Centros de Ensino Experimental
PROERD	–	Programa Educacional de Resistência às Drogas
PROMAD	–	Programa Municipal Antidrogas
PSC	–	Prestação de Serviços à Comunidade
PSE	–	Programa Saúde na Escola
RMA/SUAS	–	Registro Mensal de Atendimentos/SUAS
SCFV	–	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SES	–	Secretaria de Estado de Saúde
SESAMO	–	Serviço de Saúde Mental
SETTRAN	–	Setor de Trânsito e Transportes
SGD	–	Sistema de Garantia de Direitos
SINASE	–	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SIPIA	–	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
SISAB	–	Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica
SISMAD	–	Sistema Municipal de Políticas sobre Drogas
SIS PRENATAL	–	Sistema de Acompanhamento do Programa de Humanização no Pré- Natal e Nascimento
SISVAN	–	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SMA	–	Secretaria Municipal de Administração
SMAS	–	Secretaria Municipal de Assistência Social
SME	–	Secretaria Municipal de Educação
SMEL	–	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SMMA	–	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SMO	–	Secretaria Municipal de Obras
SMS	–	Secretaria Municipal de Saúde
SMSU	–	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SUAS	-	Sistema Único da Assistência Social
SUS	-	Sistema Único de Saúde
UBS	-	Unidade Básica de Saúde
UNICEF	-	Fundo das Nações Unidas para a Infância
VISA	-	Vigilância em Saúde

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	15
2. INTRODUÇÃO.....	16
3. O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.....	19
4. DESENVOLVIMENTO DO PMIA.....	25
5. MATRIZ LÓGICA DO PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA .....	27
6. ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	53
7. BIBLIOGRAFIA.....	59

## **1. APRESENTAÇÃO**

A partir de 1990, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) passou a dispor sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, representando uma relevante conquista de civilidade para toda a sociedade.

Além de determinar o enfrentamento das situações de violações de direitos, o Estatuto estabeleceu diretrizes para a formulação, implementação e execução das políticas públicas, direta ou indiretamente, implicadas com o bem-estar das crianças, adolescentes e suas famílias. Nesse caminho, o Plano Municipal para Infância e Adolescência converge esforços para que os ditames do ECA sejam respeitados e atendidos.

E, por certo, o Plano adiciona importantes valores às práticas em curso.

Agradeço e parabênizo a todos pelo compromisso na elaboração desse Plano, sempre em busca de uma administração capacitada, atenta e cuidadosa para com as crianças e os adolescentes.

E que Deus continue iluminando a todos nós!

Simone Carvalho

Prefeita Municipal de João Monlevade/MG

## **2. INTRODUÇÃO**

O município é o principal responsável pela garantia de direitos de meninos e meninas a nível local. Cabe a ele, dar prioridade a gestão da educação infantil e do ensino fundamental, aos serviços de saúde, de assistência social e de tantos outros, sempre em parceria e de forma compartilhada com o Estado e União. Investir na infância para que as crianças possam crescer em segurança, com acesso à cultura e lazer e protegidas de todas as formas de violência, negligência e discriminação, deve ser a pauta de governos que pretendem seguir o caminho da construção de cidades sustentáveis. Logo, colocar Crianças e Adolescentes no coração da agenda política municipal se faz necessário.

Em 2011 o município de João Monlevade elaborou o seu primeiro Plano Municipal para a Infância e Adolescência 2012-2021 (PMIA), entendendo que seria necessário ter um instrumento estratégico e de longo prazo que pudesse nortear os caminhos das sucessivas gestões na priorização de políticas públicas que focassem de forma objetiva e clara, na solução de problemas estruturais que envolviam a Infância e Adolescência.

Ao construir a primeira versão do PMIA nossos desafios foram elencados, mas deixamos de traçar estratégias claras de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos resultados. Parte das ações previstas foi alcançada entre os anos de 2013 e 2018, mas sem as estratégias de monitoramento e avaliação não conseguimos mensurar com clareza o alcance destas.

Aprendemos com essa primeira experiência que planos de longo prazo necessitam de revisões contínuas, que demandas sociais são inesgotáveis e que os problemas públicos são dinâmicos, mudando ao longo do tempo e, por isso, um plano não consegue dar respostas definitivas.

A Fundação Abrinq, através do programa Prefeito Amigo da Criança, ofertou uma oportunidade de revisão do plano, dando suporte aos municípios através de capacitações, materiais de apoio, assistência individualizada, redes de comunicação, seminários, devolutivas técnicas.

Neste contexto, optamos por manter no processo de revisão, parte da estrutura do PMIA elaborado em 2011, por compreendermos que o primeiro processo foi



eficiente na elaboração do diagnóstico e, também, que os problemas ainda não solucionados precisavam ser retomados. Desta forma, demos relevância aos esforços da equipe anterior que, a despeito da pouca experiência em planos estratégicos e de longo prazo, deu os primeiros passos em direção à construção de uma política articulada.

Nesta edição - PMIA 2019 - 2028, estamos vencendo os desafios do trabalho fragmentado, individualizado, sem uma visão global do público envolvido e dos problemas que o cercam. Temos consciência de que o caminho será longo e estamos apostando em valores como cooperação, inovação, escuta e integração.

Nosso município ainda caminha para um nível maior de maturidade técnica e executiva no que tange às políticas para a Infância e Adolescência, mas o PMIA revisado busca ser um desses passos. Sabemos que as políticas públicas estão passando por transformações cada vez mais profundas, exigindo transparência, responsabilidades, articulação, parcerias e organização. As gestões serão cada vez mais exigidas na oferta de serviços públicos de qualidade, com eficiência e profissionalismo, ainda que os recursos sejam escassos.

Na busca de soluções criativas aplicáveis para os problemas cada vez mais complexos das cidades, nos deparamos com experiências exitosas de muitos municípios brasileiros que inovaram a partir da formação de parcerias, da articulação com a sociedade civil, setor privado e poder público sem inventar uma nova roda, mas atuando de modo articulado e inteligente na organização de suas estratégias.

Alguns exemplos podem ser citados aqui como o projeto “Educando com a horta escolar e gastronomia” da Prefeitura de Belém/PA; o Orçamento participativo da Criança e do Adolescente da Prefeitura de Belo Horizonte/MG; o programa Territórios Sustentáveis do município de Terra Santa/PA, a ação inovadora para resolver a evasão escolar no município de Carapicuíba/SP, inspirada no modelo do PROCENTRO do estado de Pernambuco. Todas essas iniciativas têm em comum o esforço coletivo, a atuação de forma integrada sistêmica e sustentável.

Diante dessa demanda cada vez mais necessária de que os municípios atuem de forma sustentável, nosso PMIA buscou também o alinhamento aos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - que são uma agenda mundial adotada durante a cúpula das Nações Unidas em 2015, composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidas até 2030 - dentre estes objetivos, 10 estão diretamente relacionados às Crianças e Adolescentes. O desenvolvimento sustentável e a agenda 2030 buscam transformar o paradigma de desenvolvimento dos países, inclusive o Brasil, signatário dessa agenda, por meio da relação equilibrada entre a prosperidade humana e a proteção do planeta.

Os ODS são o cotidiano dos municípios, entretanto, faz-se necessário estabelecer estratégias de coalizão reunindo organizações representativas da sociedade civil, setor privado, governos locais, instituições acadêmicas de ensino e pesquisa, para ampliar e qualificar o debate a respeito destes e mobilizar, discutir e propor meios de implementação efetiva para essa agenda-que começa nos municípios.

O PMIA revisado segue essa linha de atuação ainda que enfrente os desafios dos vícios do passado, que são tão comuns na condução das políticas dos países em desenvolvimento.

### 3. O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

#### Aspectos Geográficos, Demográficos, Econômicos e Sociais

João Monlevade é um município situado na região Centro Leste Mineiro, com uma população de 79.100 habitantes e área de 99, 158 km<sup>2</sup>.(IBGE 2017)

#### Evolução Populacional:

2000	66.690
2007	71.658
2010	73.610
2016	79.100
2019	79.910 População estimada

Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**Densidade Demográfica 2010:** 742,35 hab/km<sup>2</sup> (2010)

**Região:** Central

**Microrregião:** Médio Piracicaba

**Hidrografia:** Rio Piracicaba e Rio Santa Bárbara

**Riqueza Mineral Regional:** Minério de ferro e Pedras preciosas

**Cobertura Vegetal:** composta de mata atlântica, reflorestamento, macega, capoeira e campo.

**Localização:** Latitude: 19°48' - Longitude: 43°10'

**Clima:** Temperado

**Relevo:** Topografia: Plano: 12% - Ondulado: 20% - Montanhoso: 68%

**Altitude:** máxima: 1340 m - Local: Serra do Seara  
mínima: 732 m - Local: próximo ao Córrego Jacuí

**Temperatura:** Média Anual: 20,1°C

Média Máxima Anual: 26,5°C

Média Mínima Anual: 15,9°C

**Distância das capitais mais próximas:**

Cidade	Distância (Km)
Belo Horizonte	108
Rio de Janeiro	540
Vitória	435
São Paulo	685
Brasília	835
Salvador	1000

**Domicílios com esgotamento sanitário adequado (2017): 92,8 %**

*Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*

**Domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (2017): 52,9%**

*Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*

**Ruas pavimentadas (2010):**

- Vias urbanas pavimentadas: 98,49%
- Extensão de vias urbanas: 265 km
- Calçadas: 530 km
- Calçadas revestidas/passeio: 80%
- Vias ou faixas urbanas exclusivas para ciclistas: 0,7%

Pavimentação	Km
Asfalto	111,12
Bloquete	37,35
Calçamento poliédrico e paralelepípedo	112,53
Total	261,00

Fonte: Secretaria Municipal de Obras/PMJM - 2012

Atualmente o município vem procurando redefinir sua vocação econômica estando sua população mais voltada para atividades de serviço e comércio, deixando de ser apenas um pólo siderúrgico.

### Indicadores Sociais da População do Município Divisão da população por faixa etária

Faixa	Quantidade	Percentual
0 a 4 anos	4.478	6,08
5 a 9 anos	4.953	6,73
10 a 14 anos	6.116	8,31
15 a 17 anos	3.552	4,83
18 a 19 anos	2.415	3,28
20 a 24 anos	6.234	8,47
24 a 29 anos	6.180	8,40
30 a 34 anos	5.813	7,90
35 a 39 anos	5.109	6,94
40 a 44 anos	5.459	7,42
45 a 49 anos	5.634	7,65
50 a 54 anos	4.711	6,40
55 a 59 anos	3.653	4,96
60 a 69 anos	5.169	7,02
70 a 74 anos	1.645	2,23
75 a 79 anos	1.200	1,63
80 a 89 anos	1.104	1,50
90 a 99 anos	182	0,25

100 anos ou mais	3	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>73.610</b>	<b>100,00</b>

Fonte: IBGE – Censo 2010

<b>Indicador de Renda</b>		
<b>População por Família</b>		
<b>Classes de rendimento nominal mensal</b>	<b>Pessoas de 10 anos de idade ou mais (pessoas)</b>	<b>Pessoas de 10 anos de idade ou mais (Percentual)</b>
Até ½ salário mínimo	2.187	3,41
Mais de ½ a 1 salário mínimo	14.841	23,12
Mais de 1 a 2 salários mínimos	11.687	18,21
Mais de 2 a 5 salários mínimos	9.107	14,19
Mais de 5 a 10 salários mínimos	2.088	3,25
Mais de 10 a 20 salários mínimos	444	0,69
Mais de 20 salários mínimos	118	0,18
Sem rendimento	23.707	36,94
Sem declaração	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>64.179</b>	<b>100,00</b>

Fonte: IBGE – Censo 2010

### Índice de Desenvolvimento Humano Municipal\* (IDH - M)2010

MUNICÍPIO	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)	Índice de Longevidade (IDHM-L)	Índice de Educação (IDHM-E)	Índice de Renda (IDHM-R)	Classificação Nacional
João Monlevade	0,758	0,849	0,708	0,724	400

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

### Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) \* do município de João Monlevade - 2000 a 2010

Município	IDH-M		IDH-M Educação		IDH-M Longevidade		IDH-M Renda	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
João Monlevade	0,672	0,758	0,558	0,708	0,827	0,849	0,657	0,724

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

\*O IDH mensura o nível de desenvolvimento humano utilizando como critérios indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda per capita (PIB per capita). O índice varia de zero (nenhum desenvolvimento humano) a um (desenvolvimento humano total).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - João Monlevade é 0,758, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,849, seguida de Renda, com índice de 0,724 e de Educação, com índice de 0,708.



#### **4. DESENVOLVIMENTO DO PMIA**

As propostas operacionais do PMIA revisado estão organizadas em dois eixos estratégicos, estruturantes e articulados entre si.

São eles:

##### **I- Gestão Pública**

Este eixo se refere ao processo de revisão do Plano Municipal para Infância e Adolescência envolvendo a reformulação, institucionalização e execução do PMIA levando-se em conta as peças orçamentárias para sua operacionalização, a partir da metodologia OCA e de outras ferramentas orçamentárias. Envolve também o compromisso da Gestão com a formação continuada de profissionais da rede de atenção à Infância e Adolescência do município.

##### **II- Políticas Sociais**

Este eixo destaca três temas centrais que são: Promoção de Vidas Saudáveis, Acesso à Educação de Qualidade e Proteção em situações de risco, além de ações transversais que envolvem diversas secretarias municipais identificando, sempre, as oportunidades de trabalho colaborativo, que considerem a integralidade do sujeito e a necessidade de atacar os problemas locais de forma sustentável.

Visando um alcance efetivo de resultados é necessário investir na atualização dos diagnósticos, no monitoramento das ações e na transparência da divulgação dos objetivos e metas alcançadas.

Este eixo se estrutura a partir de 23 Matrizes Lógicas. Nestas, foram propostas ações de horizonte permanente e também de curto, médio e longo prazo, almejando a superação de planos governamentais limitados apenas a uma gestão.

Seu marco final será 2028.

- Ações permanentes: 2019 a 2028
- Curto prazo: 2019 a 2021
- Médio prazo: 2019 a 2024
- Longo prazo: 2019 a 2028

No processo de sistematização e especialmente nas reuniões setoriais estes prazos foram discutidos, avaliados e redefinidos considerando a realidade do Município.

Os prazos poderão ser revistos sempre que se fizer necessário sem perder o foco da prioridade absoluta, ao se tratar das políticas públicas voltadas para a Infância e Adolescência.

## 5- MATRIZES LÓGICAS

MATRIZ LÓGICA								
Plano Municipal para a Infância e Adolescência - Revisão								
2019 a 2028								
João Monlevade/MG								
<p>Área temática: Promoção de vidas saudáveis - Atenção às doenças prevalentes na infância e a disfunções alimentares ( desnutrição, sobrepeso e obesidade)</p> <p>Problema central: Crianças e Adolescentes obesos ou desnutridos</p> <p>Objetivo de impacto: Crianças e Adolescentes , das Escolas Públicas da Educação Básica do Município, alcançando a segurança alimentar e melhoria da nutrição</p> <p>1- Erradicação da Pobreza</p> <p>Relação com ODS: 2- Fome Zero e Agricultura Sustentável</p> <p>3- Saúde e Bem-estar</p>								
Resultados esperados / metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Até 2025, acabar com a desnutrição em crianças menores de 5 anos matriculadas nos CEMEI's e Pré-escolas	Menores de 5 anos com baixo peso	Ficha de cadastro e acompanhamento nutricional do SISVAN	Fortalecer campanhas de aleitamento materno nos CEMEI's oferecendo ambientes acolhedores para amamentação dos bebês, parceria com o Banco de Leite e atendimento das necessidades nutricionais das lactantes	SMS	2020	2025	Manutenção da Atenção Primária 10.301.1002.2049	Hospital Margarida, Assessoria de comunicação, UBS e Pastoral da Criança
			Ofertar alimentação segura, nutritiva e suficiente nas creches e pré-escolas através do PNAE	SME	2019	2025	MERENDA ESCOLAR 12.243.1205.2083	SMS
			Promover ações de Educação alimentar e nutricional nos CEMEI'S	SMS	2019	2025	Manutenção da Atenção Primária 10.301.1002.2049	SME
			Realizar o monitoramento da situação nutricional das crianças de até 5 anos, por meio do SISVAN					
Acesso de crianças e adolescentes a alimentos seguros e nutritivos até 2025 através da implantação de hortas em 50% das Escolas da Educação Básica	Escolas com horta implantadas	Relatório de acompanhamento nutricional de crianças até 12 anos	Implantar projeto horta na Escola, acompanhando o impacto nutricional e o consumo alimentar das crianças e suas famílias	SME	2020	2025	CAIXA ESCOLAR 12.361.1202.2073 PARCERIA COM ENTIDADES DE AGRICULTURA 20.601.0403.2105	SMS
			Estabelecer parcerias com instituições que possam apoiar a construção de hortas nas Escolas	SME	2020	2021		Cooperativas de Crédito EMATER
			Incentivar ações de alimentação saudável com apoio à construção de hortas sustentáveis nas residências	SME	2020	2028	MERENDA ESCOLAR 12.243.1205.2083	SMS Famílias

Alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil, em 15 escolas da Rede Municipal e Estadual contempladas no PSE	Obesidade infantil Número de casos de obesidade em menores de 12 anos	Ficha de cadastro e acompanhamento nutricional do SISVAN	Traçar o perfil nutricional de Crianças e Adolescentes de 01 escola piloto, localizada em área de vulnerabilidade social	SMS	2019	2020	Manutenção da Atenção Primária 10.301.1002.2049	SME
			Coletar dados antropométricos do público alvo na escola contemplada dentro das ações do PSE					
			Adequar os cardápios da alimentação escolar a partir do perfil nutricional das Crianças e Adolescentes	SME	2021	2022	MERENDA ESCOLAR 12.243.1205.2083 Manutenção da Atenção Primária 10.301.1002.2049	SMS
			Incluir o profissional de nutrição no NASF para atender as demandas de acompanhamento e monitoramento da situação nutricional	SMS			Manutenção da Atenção Primária 10.301.1002.2049	Atenção Básica
			Encaminhar demandas de tratamento para os centros de saúde		2020			SME
			Ampliar o projeto para as demais escolas, incluindo duas por ano até 2028	SMS	2022	2028	CAIXA ESCOLAR 12.361.1202.2073 PARCERIA COM ENTIDADES DE AGRICULTURA 20.601.0403.2105	PSE e SME
Ações intersetoriais entre Saúde, Educação e Assistência Social que contribuam para superação da pobreza	Planejamento integrado entre as secretarias	Relatórios de Gestão Integrada	Efetivar articulação intersetorial para o planejamento, a implementação e a avaliação das ações voltadas à ampliação do acesso das famílias beneficiárias do Bolsa Família aos serviços públicos de educação, saúde e acompanhamento familiar	SMAS	2020	2020	BOLSA FAMÍLIA 08.244.0802.2040	SME SMS BOLSA Família
			Construir e iniciar a execução do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional				POLITICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR 08.244.0802.2029	SME SMS

MATRIZ LÓGICA								
Plano Municipal para a Infância e Adolescência - Revisão								
2019 a 2028								
João Monlevade/MG								
Área temática: Promoção de vidas saudáveis - Atenção à saúde materna								
Problema central: Deficiência no atendimento pré-natal, parto e pós-parto								
Objetivo de impacto: Gestantes e bebês acompanhados com eficiência nos serviços de saúde								
Relação com ODS: 3- Saúde e Bem-estar								
Resultados esperados / metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
					Início	Término		
80% das gestantes cadastradas no município com pelo menos 07 consultas de pré-natal	Porcentagem de gestantes cadastradas no ESUS-AB, com pelo menos 07 consultas	ESUS-AB	Busca ativa das gestantes faltosas	SMS ( Atenção primária )	2019	2028	Manutenção da Atenção Primária 10.301.1002.2049	Agentes de saúde e enfermeiros da UBS's
			Garantir prioridade de vagas de agenda para consultas obstétricas /ginecológicas das gestantes	SMS ( Atenção primária )				Gerência das UBS's
			Garantir as equipes de ESF completas	SMS				Atenção Primária
Organização da assistência ao Pré-Natal em 100% das UBS's	Percentual de UBS's com assistência ao pré-natal	Dados oficiais DATASUS	Padronização e implantação das normas de Pré-Natal para todas as UBS's	SMS ( Atenção primária )	2019	2028	Manutenção da Atenção Primária 10.301.1002.2049	Gerencia das UBS's
			Vinculação das Gestantes às UBS's / ESF de referência	SMS ( Atenção primária )				Comitê de Mortalidade Materna e Infantil
			Apresentar dados do município referentes à mortalidade materna, infantil e fetal ao Comitê de Mortalidade Hospitalar e às Equipes da Estratégia de Saúde da Família	SMS				

Organização da assistência ao Pré-Natal em 100% das UBS's			Acordar, junto ao Hospital Margarida, a oferta do exame de ultrassom para as gestantes atendidas na urgência inclusive, após às 17 horas e nos fins de semana	SMS	2020	2020	Média e Alta Complexidade de 10.302.1003.2055/10.301.1002.2049	Hospital Margarida
			Garantir referência e contra referência tanto entre as Unidades Básicas de Saúde quanto entre os serviços (Hospital e Unidades Básicas de Saúde)		2019	2028		UBS Hospital Margarida
			Realizar reuniões periódicas entre as equipes das Estratégias de Saúde da Família e Gerências e entre as gerências e gestora da Secretaria Municipal de Saúde		2019	2028		Gerências das UBS's
Assegurar o pleno funcionamento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil	Existência, forma e abrangência da investigação de óbitos maternos	Relatórios da VISA	Reunir, semestralmente, o Comitê Regional com o Hospital Margarida para melhorar a Integração dos serviços do hospital com a Atenção Primária	SMS	2019	2028	Manutenção da Atenção Primária 10.301.1002.2049	GRS Hospital Margarida
			Reunir semanalmente para analisar os casos de mortalidade materna e infantil do município com produção de relatórios					Comitê de Mortalidade Materna e Infantil
			Apoiar a Rede de Atenção ao Pré Natal para garantia ao acesso, acolhimento e resolutividade					
100% das ESF's com a consulta do quinto dia	Percentual de ESF's com oferta de consulta do quinto dia	Registro de atendimento nas UBS's	Garantir visita domiciliar no prazo máximo de 5 dias após alta hospitalar	SMS	2019	2020	Manutenção da Atenção Primária 10.301.1002.2049	Atenção Primária
100% das gestantes classificadas como alto risco acompanhadas pelo serviço de referência até 2028	Percentual de gestantes de alto risco acompanhadas	Registro de atendimento nas UBS's	Implantar e implementar o serviço de referência e assistência ao pré-natal de alto risco		2020	2020		SES
Ampliar em 30% o número de partos normais no município até 2028	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	Relatório anual de Gestão	Capacitar todos os atores envolvidos, através de parceria com a SES para redução do número de cesáreas e boas práticas no parto		2020	2028		

**MATRIZ LÓGICA**

**Plano Municipal para a Infância e Adolescência - Revisão**

**2019 a 2028**

**João Monlevade/MG**

**Área temática:** Promoção de vidas saudáveis - Prevenção do uso abusivo de drogas e atenção aos usuários

**Problema central:** Uso abusivo de drogas por Adolescentes com início cada vez mais precoce

**Objetivo de impacto:** Realizar intervenções preventivas envolvendo famílias, crianças e adolescentes, que promovam competências para lidar com o risco associado ao consumo

**Relação com ODS:** 3- Saúde e Bem-Estar

Resultados esperados / metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Parceria e organização dos serviços públicos para adoção de medidas de prevenção e assistência	Política Municipal de assistência aos usuários de drogas e dependentes de álcool	Atas ou relatórios dos encontros de equipes	Realizar parceria com a SMEL para inclusão de Crianças e Adolescentes em risco de uso/abuso, nos Programas e Projetos de esporte e lazer do município	SMS	2020	2020	DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DESPORTISTAS 27.811.270 1.2088	SMEL
			Articular políticas sociais entre a SMS e SMAS fomentando a intersetorialidade para assistência aos usuários de drogas				SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL - 10.302.100 3.2054 CRAS 08.244.080 2.2039 CREAS 08.244.080 3.2043 CONSELHO TUTELAR 08.243.080 5.2003	SESAMO CRAS CREAS Conselho Tutelar ESF
			Realizar parceria com a Fundação Crê-Ser para preparação de Adolescentes para o 1º emprego, através do Trabalho Educativo, priorizando adolescentes em risco de envolvimento com o tráfico				INICIAÇÃO PROFISSIONAL - 08.243.080 7.2125	Fundação Municipal Crê-Ser
Reestruturação e institucionalização de política articulada em relação ao uso/abuso de drogas por Crianças e Adolescentes até 2020	Política Municipal de assistência aos usuários de drogas e dependentes de álcool	Instrumentos normativos	Reunir com a gestão da SMS para traçar os procedimentos de revisão e atualização do SISMAD e PROMAD criados conforme a Lei 2065/2013	SMS	2020	2020	SÉSAMO - 10.302.100 3.2054	SESAMO SMAS
			Reativar o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de João Monlevade conforme a Lei 2065/2013				GESTÃO DE CONSELHOS 08.122.080 1.2031	Jurídico SMAS
100% dos profissionais da Saúde Mental e ESF capacitados para o acolhimento, orientação e encaminhamento até 2028	Profissionais em Saúde Mental e ESF capacitados/TOTAL de profissionais da Saúde	Percentual de profissionais capacitados	Oferecer formação continuada aos profissionais que atendem crianças e adolescentes em Saúde Mental para o acolhimento, tratamento e para atuarem como multiplicadores no Município	SMS	2020	2028	SÉSAMO - 10.302.100 3.2054	SESAMO
			Ofertar 02 oficinas por ano, para os profissionais da ESF (enfermeiros, médicos, agentes de saúde) executadas pelos profissionais do SESAMO, orientadas para a prevenção, acolhimento e encaminhamento				ATENÇÃO BÁSICA 10.301.100 2.2049	Atenção Básica/ESF

100% das Escolas Públicas de Ensino Fundamental II, elencadas no PSE, com a temática desenvolvida	Escolas Públicas de EFII no PSE	Percentual de Escolas de EFII contempladas	Realizar anualmente, pesquisa do padrão de consumo nas escolas, com produção de dados e compartilhamento nos conselhos( CMDCA, CT, CMS, COMAS, COMAD, CME) para acompanhamento e planejamento	SMS	2020	2028	SESAMO - 10.302.100 3.2054	SESAMO Escolas CMDCA CMS COMAS COMAD CT CME
			Envolver o PEAS e o grupo de tabagismo nas ações preventivas das escolas contempladas, direcionadas às crianças, adolescentes e famílias, sobre o uso do tabaco através do Programa "João Monlevade sem cigarros"				REALIZAÇÃ O DE EVENTOS EDUCACIO NAIS 13.392.130 4.2087	SME PEAS Grupo de Tabagismo Comunidade Escolar
			Fomentar parceria intersetorial com a SMSU para realizar campanhas educativas associadas ao consumo do álcool e trânsito				ATIVIDADES DE TRÂNSITO MUNICIPAL - 15.451.260 1.2094	SESAMO SMSU - SETTRAN Escolas
			Manter parceria com o Proerd				PARCERIA COM ENTIDADES DE SEGURANÇ A PÚBLICA 06.181.060 1.2018	Polícia Militar



MATRIZ LÓGICA								
Plano Municipal para a Infância e Adolescência - Revisão								
2019 a 2028								
João Monlevade/MG								
Área temática:		Promoção de vidas saudáveis - Mais de uma área - saúde						
Problema central:		Demanda reprimida e atendimento de qualidade em saúde mental de Crianças e Adolescentes						
Objetivo de impacto:		Reduzir a demanda reprimida para atendimento em saúde mental de Crianças e Adolescentes e qualificar o serviço						
Relação com ODS:		3- Saúde e Bem-estar						
Resultados esperados / metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
					Início	Término		
50% dos equipamentos públicos com espaços verdes até 2028	Área verde na zona urbana	Número total em m² de área verde pública por habitante	Ofertar áreas verdes nos equipamentos públicos (Escolas, Praças, Parques) para o lazer, a convivência e o desemparedamento de Crianças, Adolescentes e suas Famílias	SMS	2020	2028	PARQUES E JARDINS 15.452.1502.1007	Secretaria de Serviços Urbanos SME Comunidade e Escolar
Existência do Plano de Atenção a Saúde Mental de Crianças e Adolescentes até 2020	Atenção à Saúde Mental de Crianças e Adolescentes	Plano elaborado	Reunir com os profissionais do atendimento infantil do SESAMO ( Coordenação e Psicólogos ) em parceria com a equipe do CAPS para elaboração do Plano de Atenção à Saúde Mental de Crianças e Adolescentes de João Monlevade			2020	2020	SESAMO 10.302.1003.2054
			Contratar profissional ( psiquiatra infantil) para atendimento da demanda		2021	2021	SESAMO 10.302.1003.2054 PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS 10.302.1003.2058	Consórcio Inter municipal de Saúde
			Implantar e implementar o Plano de Atenção a Saúde Mental de Crianças e Adolescentes		2020	2020	SESAMO 10.302.1003.2054	SESAMO
Organização do serviço e qualidade no atendimento em Saúde Mental para Crianças e Adolescentes em 100% das UBS's onde o serviço é prestado	Serviços em Saúde Mental para Crianças e Adolescentes	Percentual de UBS's com a oferta do serviço	Implementar matrícula junto às equipes de Saúde da Família para acolhimento e encaminhamento de Crianças e Adolescentes, com reuniões bimestrais	SMS	2020	2020	SESAMO 10.302.1003.2054	SESAMO
			Organizar o serviço com fluxograma de atendimento e divulgar nos equipamentos públicos( Escolas, Conselhos de Direitos, UBS's)					
			Incluir temáticas que abordem a saúde mental de Crianças e Adolescentes na Semana de Saúde Mental do Município		2019	2028		
			Ofertar formação continuada aos profissionais que atendem crianças e adolescentes em Saúde Mental em cursos presenciais, à distância ou em grupos de estudo		2020			
10 famílias/ano ( Pais e cuidadores ) capacitadas para o cuidado com os portadores de sofrimento mental	Número de famílias capacitadas	Lista de cadastro e capacitação das famílias	Elencar pais e cuidadores para serem capacitados quanto aos cuidados com Crianças e Adolescentes em Saúde Mental	SMS	2020	2028	SESAMO 10.302.1003.2054	SESAMO

MATRIZ LÓGICA								
Plano Municipal para a Infância e Adolescência - Revisão								
2019 a 2028								
João Monlevade/MG								
Área temática: Promoção de vidas saudáveis - Atenção à saúde do Adolescente								
Problema central: Adolescentes com poucas informações e acesso aos serviços de saúde								
Objetivo de impacto: Ampliar o canal de informações e o acesso de adolescentes aos serviços de saúde								
Relação com ODS: 3- Saúde e Bem Estar								
5- Igualdade de Gênero								
Resultados esperados / metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Implantar Projeto "Adolescência em movimento" atendendo 30 adolescentes por sábado letivo	Acesso de adolescentes ao Projeto	Número de Adolescentes no projeto por ano	Executar o projeto "Adolescência em movimento" na Escola Estadual Geraldo Parreiras (Escola Piloto)	SMS	2020	2020	PAM 10.305.1005.2066	Peas PPAC SME Escola
			Ofertar na UBS, Centro de Saúde Padre Hildebrando, serviços de vacinação, exames, avaliação odontológica e antropométrica, lazer e orientação em saúde ao público alvo					CSPH Peas PPAC EEGP Casa de Cultura
			Implementar e ampliar o Projeto para escolas onde se encontram outras UBS's em seu território					UBS's Escolas
30% da população Adolescente inserida no PSE até 2021 expandindo em mais 70% até 2028	Adolescentes inseridos no PSE	Percentual de Adolescentes atendidos ESUS-AB	Articular junto à SME e SMS, as temáticas a serem desenvolvidas por escola, de acordo com as orientações do PSE e estabelecer cronograma de atividades	SMS	2019	2021	PSE 10.301.1002.2049	SME e Atenção Básica
			Criar e estabelecer no Calendário Anual da Saúde o "Dia D do Adolescente" e incluir no mesmo "O Dia Municipal da Menina"					Atenção Básica
			Criar grupos de trabalho intersetoriais responsáveis por dinamizar o PSE, planejando e monitorando suas ações					
02 equipes interdisciplinares, com pelo menos 50% de profissionais do quadro efetivo, para atuarem na formação continuada de outros profissionais da rede	Equipes interdisciplinares estruturadas	Programação e relatórios de capacitações	Capacitar profissionais das ESF's, educadores, assistentes sociais, CT, para acolhimento das demandas dos Adolescentes e encaminhamentos adequados às UBS de referência, favorecendo a vinculação e o acesso	SMS	2020	2028	Atenção Básica 10.301.1002.2049	SME ESF's SMAS
50 Adolescentes referência por ano, preparados para serem promotores de vidas saudáveis em sua Escola e Comunidade, em parceria com os adultos referência do Peas	Adolescentes referência no município	Número de Adolescentes capacitados por ano	Criar centro de apoio e pesquisa para a população com acervo sobre Adolescência, promovendo o intercâmbio de informações e potencializando o espaço da Biblioteca Pública Municipal	SMS	2020	2021	PAM 10305.1005.2066	Peas PPAC
			Realizar 08 oficinas de formação, através da metodologia Peas com adolescentes, otimizando o espaço da biblioteca pública municipal					Peas SME Escolas de EF II e Ensino Médio

MATRIZ LÓGICA								
Plano Municipal para a Infância e Adolescência - Revisão								
2019 a 2028								
João Monlevade/MG								
Área temática:		Promoção de vidas saudáveis - Atenção à saúde da Criança						
Problema central:		Aumento da mortalidade perinatal e infantil						
Objetivo de impacto:		Reduzir a mortalidade perinatal e infantil						
Relação com ODS:		1- Erradicação da Pobreza 3- Saúde e Bem-estar						
Resultados esperados / metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
					Início	Término		
80% das gestantes com pelo menos 07 consultas de Pré-Natal	Porcentagem de gestantes cadastradas no SISPRENATAL com, pelo menos, 07 consultas	SISPRENATAL	Busca ativa de gestantes garantindo a realização das consultas e dos exames laboratoriais dentre eles sífilis, HIV, hepatites	SMS	2019	2021	Manutenção da Atenção Primária 10.301.100.2.2049	Agentes de Saúde Atenção Primária/ESF
100% das ESF's com a consulta do quinto dia	ESF's com oferta de consulta do quinto dia	Registros dos atendimentos nas UBS's	Realizar ações interdisciplinares para atender as necessidades de saúde física, mental e sociais das mães, seus bebês e rede de sustentação	SMS	2019	2021	10.301.100.2.2049	Atenção Básica
Reduzir a mortalidade perinatal e infantil para 11/1000 até 2028	Mortalidade Infantil	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos	Realizar campanhas educativas de caráter contínuo, nas UBS's e em parceria com o Hospital Margarida, sobre o Parto Normal e Humanizado	SMS	2019	2028	Manutenção da Atenção Primária 10.301.100.2.2049	Hospital Margarida UBS's
			Garantir agilidade na transferência dos casos de urgência, evitando atrasos no socorro				URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 10.302.100.3.2055	Hospitais de referência
			Envolver a comunidade nas atividades das UBS's em campanhas de vacinação, combate às doenças e aleitamento materno				Manutenção da Atenção Primária 10.301.100.2.2049	UBS's Comunidade
			Efetivar e consolidar parceria com o Hospital Margarida e Banco de Leite Humano, implantando o serviço de distribuição e coleta em todas as UBS's				2021	Hospital Margarida UBS's
			Realizar ações de combate à fome e a pobreza em parceria com a SMAS				2020	2028

100% dos óbitos investigados	Óbitos perinatais e infantis investigados	Relatórios da VISA	Sensibilizar as equipes da Estratégia de Saúde da Família quanto aos casos de mortalidade, de acordo com a área de ocorrência, em encontros semestrais e propor medidas de prevenção e controle dos óbitos evitáveis	SMS	2019	2028	Manutenção da Atenção Primária 10.301.100.2.2049	Comitê de Mortalidade Materna e Infantil	
			Reunir semanalmente para investigação dos óbitos com produção de relatórios						
			Sensibilizar os profissionais para o correto preenchimento da Declaração de óbito, ofertando 01 oficina por ano		2020			Comitê de Mortalidade Materna e Infantil Pastoris da Criança e da Família	
			Mobilizar e envolver novos parceiros no Comitê de Mortalidade Materna e Infantil (Pastoral da Criança, Pastoral Familiar)		2020	2020			Comitê de Mortalidade Materna e Infantil Fundação Abrinq
			Solicitar parceria com a Fundação Abrinq na capacitação do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil no município						

MATRIZ LÓGICA								
Plano Municipal para a Infância e Adolescência - Revisão 2019 a 2028								
João Monlevade/MG								
Área temática: Promoção de vidas saudáveis - Mais de uma área - Saúde								
Problema central: Número insuficiente de Unidades Básicas de Saúde para funcionamento das equipes de ESF e necessidade de organização da rede primária de atendimento								
Objetivo de impacto: Fortalecer a atenção primária por meio da universalização da oferta e ampliação dos serviços, com ênfase às ações de promoção, prevenção e assistência à saúde								
Relação com ODS: 3- Saúde e Bem-estar								
Resultados esperados / metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Implantar o PEC online em 100% das ESF's até 2021	Percentual de ESF com Prontuário Eletrônico do Cidadão instalado	E-GESTOR /SISAB	Informatizar a rede assistencial da Atenção Primária à Saúde				Manutenção da Atenção Primária 10.301.1002.2049	TI
Ampliar a cobertura populacional pelas Equipes de Atenção Básica, implantando 02 novas Equipes de Saúde da Família até 2021	Número de novas ESF's implantadas	Total de novas ESF's incluídas no CNES	Construção de 01 UBS	SMS	2019	2021	Infraestrutura de Unidades Básicas 10.301.1002.1019	SES MS
			Contratar profissionais para compor as novas ESF'S				Manutenção da Atenção Primária 10.301.1002.2049	SMA
100% da Equipe de Atenção Básica qualificada para o acolhimento e resolutividade	Servidores da Atenção Básica capacitados	Percentual de equipes qualificadas	Realizar no mínimo 02 encontros anuais através das coordenações da Atenção Primária e Enfermagem para qualificação dos serviços prestados na Atenção Básica	SMS	2019	2028	Manutenção da Atenção Primária 10.301.1002.2049	Atenção Primária e Coordenação de Enfermagem
100% das Equipes de Saúde da Família completas	Equipes de ESF's completas	CNES	Realizar processo seletivo para contratação de Agentes de Saúde			2019	2028	Manutenção da Atenção Primária 10.301.1002.2049
			Garantir a nomeação de profissionais das ESF's para completar as equipes existentes					

MATRIZ LÓGICA								
Plano Municipal para a Infância e Adolescência - Revisão								
2019 a 2028								
João Monlevade/MG								
<b>Área temática:</b> Proteção em situações de risco - Gestão das políticas e controle social da efetivação de direitos de Crianças e Adolescentes								
<b>Problema central:</b> Adolescentes fora dos espaços de elaboração e definição das Políticas Públicas								
<b>Objetivo de impacto:</b> Adolescentes participando dos espaços de elaboração e definição das Políticas Públicas								
<b>Relação com ODS:</b> 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes								
Resultados esperados / metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Projeto Piloto no CMDCA com inclusão de 02 Adolescentes em sua composição, oriundos de Escolas Públicas, até 2020 e expansão da ação para outros conselhos de direitos até 2025	Protagonismo Adolescente	Número de Adolescentes nos Conselhos	Envolver os Adolescentes na elaboração do Plano de Ação do CMDCA	CMDCA	2020	2025	FIA - 08.243.08 05.2038	Adolescentes
			Divulgação do Projeto, pelos próprios Adolescentes, para outros Conselhos e nas Escolas incentivando a criação de Grêmios estudantis					Adolescentes Escolas Conselhos de Direitos
			Ofertar, no mínimo, 04 capacitações/ano para os Adolescentes do CMDCA					Adolescentes
Legislação Municipal modificada até 2020, incluindo adolescentes no CMDCA	Participação e protagonismo Adolescente	Instrumento normativo e regulação do seu funcionamento	Alterar a legislação referente à composição do CMDCA garantindo a participação de, pelo menos, 02 Adolescentes			2020	Gestão Administrativa da Procuradoria Jurídica - 04.122.04 01.2077	Procuradoria Jurídica

MATRIZ LÓGICA								
Plano Municipal para a Infância e Adolescência - Revisão								
2019 a 2028								
João Monlevade/MG								
Área temática:		Proteção em situações de risco - Fortalecimento e assistência às famílias						
Problema central:		Desproteção de Crianças e Adolescentes em situação de desastres naturais						
Objetivo de impacto:		Proteger Crianças e Adolescentes em situação de desastres naturais e trabalhar de forma preventiva para minimizar os efeitos e riscos provocados nas situações de calamidade pública						
Relação com ODS:		11- Cidades e Comunidades Sustentáveis						
Resultados esperados / metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Revisão do Plano de enfrentamento de situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras) com divulgação	Existência do Plano de Contingência no município	Documento completo do Plano de Contingência Agenda de visitas e cartilhas de divulgação	Apresentar o Plano de Contingência em Audiência Pública para aprovação	Defesa Civil	2019	2020	ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL 06.182.0601.2103	SMO
			Construir e divulgar cartilha em Escolas do Município com campanhas educativas	SMO/ Defesa Civil	2020	2021		SMAS SME Assessoria de Comunicação
Organização, de forma articulada com as Secretarias Municipais e Sociedade Civil, de ações conjuntas que minimizem os impactos em situações de desastres naturais, atuando de forma integrada e coordenada	Ações de Gestão de Emergência voltadas à Crianças e Adolescentes	Relatórios de atividades	Assegurar acolhimento imediato de crianças e adolescentes em condições dignas de segurança com implementação de protocolos	SMAS	2020	2028	BENEFÍCIOS EVENTUAIS 08.244.0802.2044 UNIDADE ACOLHEDOR A 08.243.0807.2124	SME SMEL SMS SMO Fundação Crê-Ser Assessoria de Comunicação
			Promover a construção das condições da vida familiar e comunitária articulando a rede de políticas públicas e Oscip's para prover as necessidades detectadas					SME SMEL SMS SMO Assessoria de Comunicação Oscip's
Ampliar em 50% as atividades dos NUDEC's nas comunidades vulneráveis e capacitação dos atores	Número de NUDEC's no município	Percentual de NUDEC's criadas	Realizar treinamentos e capacitações de agentes e líderes nas comunidades, para atuarem de imediato em situações adversas	SMO/ Defesa Civil	2020	2028	ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL 06.182.0601.2103	SMAS

MATRIZ LÓGICA								
Plano Municipal para a Infância e Adolescência - Revisão								
2019 a 2028								
João Monlevade/MG								
Área temática: Proteção em situações de risco - Violência e exploração sexual de Crianças e Adolescentes								
Problema central: Crianças e Adolescentes vítimas de violência (abuso e exploração sexual)								
Objetivo de impacto: Crianças e Adolescentes retirados da situação de violência (abuso e exploração sexual)								
Relação com ODS: 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes								
Resultados esperados / metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
					Início	Término		
100% dos casos de abuso e exploração sexual acompanhados	Crianças e Adolescentes que sofreram violência sexual	Percentual de Crianças e Adolescentes acompanhados	Retomar capacitações com os atores que compõem os três eixos do SGD para prevenção e identificação de situações de abuso e exploração sexual de Crianças e Adolescentes e realizar campanhas educativas de caráter contínuo	SMAS	2019	2028	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade 08.244.0803.2 043	SME SMS
			Assegurar a Escuta especializada de Crianças e Adolescentes por profissionais capacitados, para proteção social e provimento de cuidados					CREAS CT CMDCA SMS SME
			Criar o Comitê de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes para investigação dos casos de abuso e exploração sexual, propondo medidas de prevenção e combate					CREAS
			Implantar e implementar o serviço de Depoimento Especial, primando pela não revitimização de Crianças e Adolescentes	SMAS/CMDC A	2020	2021		CREAS Polícia Civil Polícia Militar Judiciário
			Garantir atendimento preferencial às Crianças e Adolescentes, vítimas de violência, nos serviços de saúde, englobando o acolhimento, atendimento, tratamento especializado, notificação e seguimento da rede	SMS	2019	2028		Atenção Básica 10.301.1002.2 049
100% das Crianças e Adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual inseridos em atividades culturais e de esporte	Crianças e Adolescentes que sofreram violência sexual com acesso às atividades culturais e esportivas	Percentual de Crianças e Adolescentes inseridos em atividades culturais e esportivas	Realizar parcerias para garantir vagas nas atividades esportivas e culturais ofertadas em projetos do município	SMAS	2020	2020	Apoio desportivo - 27.811.2701.2 088 Atividades Culturais - 12.392.1302.2 113	CREAS SMEL FCC
Equipes de referência completas para atender a demanda dos casos de abuso e exploração sexual de Crianças e Adolescentes	Equipes de referência na Assistência Social( NOB.RH SUAS)	RMA/SUAS	Atender crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual de forma qualificada, bem como suas famílias, de forma a interromper o ciclo da violência		2020	2028	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade 08.244.0803.2 043	CREAS
			Elaborar, implantar e implementar o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes até 2021					
50% das Crianças e Adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, acompanhados pelo CREAS, inseridos no SCFV executado no CRAS, até 2022	Crianças e Adolescentes que sofreram violência sexual	Percentual de Crianças e Adolescentes inseridos no SCFV	Receber, prioritariamente, Crianças e Adolescentes em situação de violência nas oficinas do CRAS		2019	2022	Bloco de Proteção Social Básica 08.244.0802.2 030	CREAS CRAS

MATRIZ LÓGICA								
Plano Municipal para a Infância e Adolescência - Revisão								
2019 a 2028								
João Monlevade/MG								
<b>Área temática:</b> Proteção em situações de risco - Gestão das políticas e controle social da efetivação dos direitos de Crianças e Adolescentes								
<b>Problema central:</b> Fragilidades nos conselhos - Conselho Tutelar e CMDCA - para proteção integral de Crianças e Adolescentes								
<b>Objetivo de impacto:</b> Fortalecer o Conselho Tutelar e CMDCA para proteção integral de Crianças e Adolescentes								
<b>Relação com ODS:</b> 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes								
Resultados esperados / metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Município incluído no Cogemas (Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social) até 2020	Inclusão do Município no Cogemas	Cadastro dos Municípios participantes	Participar de formação continuada dos Gestores da Assistência Social	SMAS	2020	2020	IGD/SUAS 08.122.0801.2031	Gestores da SMAS
CMDCA e Conselho Tutelar fortalecidos e eficientes até 2025	Conselhos Municipais	Total de secretarias com Conselhos Municipais fortalecidos	Incluir o município no "Conselho Eficaz" para oferta de formação continuada aos Conselheiros (CMDCA e CT)	SMAS	2019	2025	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR 08.243.0805.2028 GESTÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 08.243.0805.2037	CMDCA CT
			Instituir Assembleia anual de prestação de contas dos recursos do Fundo e divulgar no Portal da Transparência		2020	2025	GESTÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 08.243.0805.2037	CMDCA
			Oferecer suporte técnico da SMAS ao CMDCA na elaboração de diagnósticos e nos processos de avaliação e monitoramento dos recursos do FIA, com interlocução direta com o Conselho Tutelar		2020	2025	GESTÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 08.243.0805.2037	CMDCA CT
			Garantir condições de participação dos representantes governamentais nas reuniões do CMDCA	Executivo Municipal	2020	2025	GESTÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 08.243.0805.2037	Secretarias Municipais envolvidas CMDCA
SIPIA WEB implantado até 2021, para utilização do Conselho Tutelar	Municípios com o SIPIA WEB implantado	SIPIA WEB	Realizar interlocução entre o CMDCA e CT apresentando relatórios anuais, ao CMDCA, com dados sobre as condições em que se encontram crianças e adolescentes, por região	SMAS	2021	2028	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR 08.243.0805.2028	CMDCA CT
			Capacitar os conselheiros tutelares no uso das ferramentas do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência		2020	2020	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR 08.243.0805.2028	CT



MATRIZ LÓGICA								
Plano Municipal para a Infância e Adolescência - Revisão								
2019 a 2028								
João Monlevade/MG								
Área temática: Proteção em situações de risco - Fortalecimento e assistência às famílias								
Problema central: Crianças, Adolescentes e famílias fora da área de abrangência do CRAS								
Objetivo de impacto: Ampliar a cobertura do atendimento às Crianças, Adolescentes e seus familiares pelo CRAS								
Relação com ODS: 10 - Redução das Desigualdades								
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes								
Resultados esperados / metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Cobertura de atendimento à 200 famílias, com Crianças de 0 a 6 anos, até 2020	Acesso das famílias aos equipamentos do CRAS	Cadastro das famílias atendidas	Adesão do Município ao termo do Programa " Criança Feliz"	SMAS	2020	2020	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS 08.244.0802.2039	Executivo Municipal
			Capacitar equipes interdisciplinares para o atendimento às condicionalidades do Programa				FIA - 08.243.0805.2038	CRAS SMS SME
			Contratar equipe (visitadores e coordenador) para executar o Programa " Criança Feliz"				PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS 08.244.0802.2039	CRAS
Ampliar em 50% a cobertura do atendimento à Crianças, Adolescentes e suas famílias até 2024, residentes fora da área de abrangência do CRAS existente	Equipamentos do CRAS existentes	Dados oficiais do SUAS	Implantar um novo CRAS para referenciar 2.500 famílias	SMAS	2022	2024	IGD/SUAS	Secretaria Municipal de Planejamento

MATRIZ LÓGICA								
Plano Municipal para a Infância e Adolescência - Revisão								
2019 a 2028								
João Monlevade/MG								
Área temática: Proteção em situações de risco - Atenção a adolescentes que praticaram ato infracional								
Problema central: Adolescentes que praticaram ato infracional sem assistência da rede de apoio no município								
Objetivo de impacto: Oferecer assistência integrada aos Adolescentes que praticaram ato infracional								
Relação com ODS: 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes								
Resultados esperados / metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
					Início	Término		
100% dos Adolescentes que praticaram ato infracional com acesso aos serviços de saúde até 2028	Acesso de adolescentes aos serviços de saúde	Percentual de Adolescentes que praticaram ato infracional atendidos	Ofertar serviços de saúde física, mental e odontológica aos Adolescentes que praticaram ato infracional	SMS	2020	2028	ATENÇÃO BÁSICA 10.301.1002.2049 SAÚDE BUCAL 10.301.1002.2198 SAÚDE MENTAL 10.302.1002.2054	SMAS CREAS SESAMO SAÚDE BUCAL ATENÇÃO BÁSICA
			Fazer parceria com o Peas para oferta de 06 oficinas anuais, com os Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	SMAS			PAM 10.305.1005.2066	Peas
Execução dos eixos estruturantes para o cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto	Adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto	Número de Adolescentes inseridos em cursos, mercado de trabalho e projetos esportivos e culturais no município	Realizar parcerias para garantir vagas nas atividades esportivas e culturais ofertadas em projetos do município, com acompanhamento sistemático do CREAS	SMAS	2020	2020	Apoio desportivo - 27.811.2701.2088 Atividades Culturais 12.392.1302.2113	SMEL FCC CREAS
			Estruturar junto ao CAT-SINE plano de priorização de oferta de cursos e vagas para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, com apoio à qualificação				CAT SINE 11.333.0403.2068	CAT/SINE
			Realizar parceria com a Indústria e Comércio locais para oportunizar a inserção de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no mercado de trabalho		2021	2021	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade 08.244.0803.2043	CREAS Empresas locais Comércio local
			Reinsere Adolescentes em conflito com a Lei, evadidos da escola, na Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio)		2020	2028	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade 08.244.0803.2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO 12.361.1202.2070	SME CREAS

MATRIZ LÓGICA								
Plano Municipal para a Infância e Adolescência - Revisão								
2019 a 2028								
João Monlevade/MG								
Área temática:		Proteção em situações de risco - Trabalho Infantil						
Problema central:		Crianças e Adolescentes em situação de Trabalho Infantil						
Objetivo de impacto:		Retirar Crianças e Adolescentes do Trabalho Infantil						
Relação com ODS:		8- Trabalho decente e crescimento econômico 10- Redução das desigualdades 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes						
Resultados esperados / metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Assegurar que, pelo menos, 80% das Crianças e Adolescentes sejam afastados das piores formas de trabalho infantil até 2028	Crianças e Adolescentes afastados do Trabalho Infantil	Percentual de Crianças e Adolescentes afastados do Trabalho Infantil/ Crianças e Adolescentes em situação de Trabalho Infantil	Realizar busca ativa de Crianças e Adolescentes evadidos da Escola	SME	2019	2028	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SME 12.361.1201.2069	SMAS CREAS
			Divulgar amplamente os canais de denúncia sobre as piores formas de Trabalho Infantil ( CT, CMDCA, Ministério Público, Ministério do Trabalho, CREAS)	SMAS	2020	2021	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade 08.244.0803.2043	Assessoria de Comunicação Tecnologia de Informação
			Fomentar e fortalecer parcerias com empresas locais para contratação de jovens aprendizes, reservando, no mínimo, 5% das vagas para este público				Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade 08.244.0803.2043	CREAS
			Manter o Programa de Trabalho Educativo para Adolescentes entre 16 e 18 anos, através da Fundação Crê-Ser	SMAS	2019	2028	INICIÇÃO PROFISSIONAL - 08.243.0807.2125 CAT. SINE - 11.333.0403.2068	Fundação Crê-Ser CREAS CAT. SINE
			Dar apoio às famílias através de ações integradas entre o CRAS, CREAS e Bolsa Família				Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade 08.244.0803.2043	CREAS CRAS Bolsa Família
			Ofertar formação profissional e trabalho na condição de aprendiz, aos Adolescentes entre 14 e 16 anos, com o apoio da Fundação Crê-Ser				INICIÇÃO PROFISSIONAL - 08.243.0807.2125	Fundação Crê-Ser Rede Cidadã CAT-SINE
Criação da Comissão Intersetorial do PETI até 2020	Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil	Decreto Municipal	Construir e executar Plano de Ação de Erradicação do Trabalho Infantil no município com base nos eixos do PETI	SMAS	2019	2021	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade 08.244.0803.2043	CREAS Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
			Mobilizar recursos financeiros para execução das ações planejadas e para realização de campanhas educativas no município				Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade 08.244.0803.2043	CREAS CMDCA
Diagnóstico do Trabalho Infantil no município, realizado até 2020	Crianças e Adolescentes em situação de Trabalho Infantil	Diagnóstico com apresentação de dados do município aos Conselhos de Direitos	Realizar diagnóstico, em parceria com Universidades locais e CMDCA, sobre as piores formas de Trabalho Infantil no município	SMAS	2020	2020	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade 08.244.0803.2043	CREAS CMDCA Universidades locais
			Tomar medidas rápidas e eficazes para retirar Crianças e Adolescentes das piores formas de Trabalho Infantil				Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade 08.244.0803.2043	CREAS CT SME SMS SMEL Bolsa Família CRAS

MATRIZ LÓGICA								
Plano Municipal para a Infância e Adolescência - Revisão								
2019 a 2028								
João Monlevade/MG								
Área temática: Proteção em situações de risco - Atenção a crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus-tratos e violência doméstica								
Problema central: Crianças e Adolescentes vítimas de negligência, maus-tratos e violência doméstica								
Objetivo de impacto: Garantir os direitos de Cidadania e Assistência Social para Crianças e Adolescentes vítimas de negligência, maus-tratos e violência doméstica								
Relação com ODS: 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes								
Resultados esperados / metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
					Início	Término		
100% das Crianças e Adolescentes vítimas de negligência, maus-tratos e violência doméstica, acompanhados pelo CREAS, inseridos no SCFV executado no CRAS, até 2028	Agressão a Crianças e Adolescentes	Percentual de Crianças e Adolescentes inseridos no SCFV	Inserir crianças, adolescentes e suas famílias nas oficinas do CRAS, assegurando os mecanismos de proteção e fortalecimento de vínculos	SMAS	2020	2028	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE 08.244.0803.2044 08.244.0802.2039 - Proteção Social Básica	CREAS CRAS
Ampliar, de acordo com a NOB-RH/ SUAS e SINASE, as equipes de referência para atender a esta demanda no CREAS, até 2022	Equipes de referência no CREAS	RMA/SUAS	Contratar 01 equipe de referência, para garantir o acompanhamento familiar de Crianças e Adolescentes em situação de violação de direitos (violência doméstica, maus tratos, negligência)			2022	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE 08.244.0803.2044	CREAS

MATRIZ LÓGICA								
Plano Municipal para a Infância e Adolescência - Revisão								
2019 a 2028								
João Monlevade/MG								
Área temática: Esporte e lazer								
Problema central: Infraestrutura inadequada para a prática de esporte e lazer de Crianças e Adolescentes								
Objetivo de impacto: Infraestrutura adequada para a prática de esporte e lazer por Crianças e Adolescentes								
Relação com ODS: 4- Educação de Qualidade								
16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes								
Resultados esperados / metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
					Início	Término		
07 quadras reformadas até 2021, ampliando o acesso a atividades de esporte e lazer até 2028	Crianças e Adolescentes com acesso a quadras esportivas	Número de quadras reformadas Número de Crianças e Adolescentes contemplados	Ofertar outras modalidades de esporte, nos espaços reformados, com acompanhamento (vôlei, basquete, handball)	SMEL	2021	2028	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS 27.811.2701.2088	Educadores Físicos
			Realizar, anualmente, a Olimpíada da Criança em diversas modalidades de esporte, para o público de até 9 anos, de 19 escolas públicas e privadas incentivando a cultura da saúde, do respeito, da paz				APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS 27.811.2701.2088	SME Escolas
			Ampliar o número de vagas nas escolinhas de futebol, nos bairros de maior vulnerabilidade social, acolhendo 200 crianças e em parceria com a Liga Monlevadense de futebol				PARCERIA COM ENTIDADES ESPORTIVAS 27.812.2701.1020	Liga Monlevadense de Futebol
			Realizar, anualmente, jogos interestaduais em várias modalidades esportivas, envolvendo 13 escolas entre públicas e privadas do município				APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS 27.811.2701.2088	SME
			Realizar 04 ruas de lazer por ano, valorizando os espaços reformados, em parceria com o CRAS				APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS 27.811.2701.2088 MANUTENÇÃO CRAS 08.244.0802.2039	CRAS
Espaço físico do Estádio Louis Ensch reformado até 2024 e ampliar em 50%, o número de crianças e adolescentes na prática do Atletismo	Crianças e Adolescentes com acesso ao Atletismo	Percentual de Crianças e Adolescentes no Atletismo em 2024/ percentual de Crianças e Adolescentes no Atletismo em 2019	Ofertar novas vagas no Projeto "Adolescente que vale ouro" para prática do atletismo	SMEL	2019	2024	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS 27.811.2701.2088	SMO
Instalação de uma academia ao ar livre, totalizando 23, até 2020	Academias ao ar livre instaladas	Número total de Academias ao ar livre no município	Realizar parcerias com as academias da cidade para desenvolver ações integradas de saúde nas academias ao ar livre	SMEL	2019	2020	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS 27.811.2701.2088 INFRAESTRUTURA DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER 27.8122701.1020	Academias do Município

MATRIZ LÓGICA								
Plano Municipal para a Infância e Adolescência - Revisão								
2019 a 2028								
João Monlevade/MG								
Área temática: Cultura								
Problema central: Demanda de acesso de Crianças e Adolescentes às atividades culturais								
Objetivo de impacto: Ampliar o acesso de Crianças e Adolescentes às atividades culturais								
Relação com ODS: 4- Educação de Qualidade								
11- Cidades e Comunidades Sustentáveis								
Resultados esperados / metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Reforma do espaço ocioso da Fundação Casa de Cultura (FCC) para atender 10 escolas por ano (Crianças, Adolescentes e Educadores)	Acesso de Crianças e Adolescentes à cultura	Número de escolas atendidas	Capacitar 25 mediadores de leitura por ano, em encontros mensais, no espaço da FCC, entre Adolescentes e Educadores para que sejam preparados para contação de histórias na FCC, CEMEI's, Pré-Escolas e Escolas de EF I	FCC	2020	2020	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 08.243.080 5.2038	Educadores Adolescentes
Ampliar em 40% o número de vagas nas oficinas da Fundação Casa de Cultura para Crianças e Adolescentes até 2021 e em até 60% até 2028	Acesso de Crianças e Adolescentes à cultura	Percentual de vagas ofertadas nas oficinas - Relatório anual de gestão	Ofertar vagas nas oficinas de arte e música para Crianças e Adolescentes	FCC	2019	2028	CURSOS E ATIVIDADES CULTURAIS 13.392.130 2.2113	Crianças Adolescentes
			Abrir vagas de oficinas no CRAS ofertadas pela Casa de Cultura		2020			CRAS
Possibilitar parcerias com a iniciativa privada para oferta de atividades artísticas/culturais no município	Acesso de Crianças e Adolescentes à arte/ cultura	Parcerias formalizadas Documentos de formalização	Manter parceria com a ArcelorMittal na continuidade do projeto " Diversão em cena" nas praças e escolas públicas municipais e fomentar novas parcerias	SME	2019	2028	EVENTOS CULTURAIS 13.392.130 4.2087	Comunidade Escolar
Implantação de atividades artísticas/culturais em 04 escolas Municipais de Ensino Fundamental até 2021 e ampliação do projeto para todas as escolas do segmento até 2028	Acesso de Crianças e Adolescentes à arte/cultura	Número de escolas atendidas	Ofertar aulas de teatro, música e dança para Crianças e Adolescentes		2020			Escolas Municipais de EF I E II FCC

MATRIZ LÓGICA								
Plano Municipal para a Infância e Adolescência - Revisão								
2019 a 2028								
João Monlevade/MG								
Área temática: Cultura								
Problema central: Espaços públicos inadequados para convivência e acolhimento de Crianças e Adolescentes								
Objetivo de impacto: Adequar os espaços públicos para promover o acolhimento e a convivência de Crianças e Adolescentes								
Relação com ODS: 4- Educação de Qualidade								
11- Cidades e Comunidades Sustentáveis								
Resultados esperados / metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Revitalizar 06 espaços em escolas de Ensino Fundamental I e 07 Centros de Educação Infantil em parceria com alunos das oficinas da FCC	Ações de preservação	Número de escolas revitalizadas	Realizar pesquisa nas escolas públicas municipais com crianças, educadores e suas famílias sobre os espaços escolares a serem revitalizados	FCC	2020	2021	CURSOS E ATIVIDADES CULTURAIS 13.392.130 2.2113	SME
Ampliar o Projeto de revitalização dos espaços escolares em 40% até 2025		Percentual de espaços escolares revitalizados	Executar, anualmente, oficinas nas comunidades revitalizadas sobre Preservação do Patrimônio Público capacitando Crianças, Adolescentes e suas famílias para o cuidado	FCC	2021	2025		SME Comunidade Escolar

MATRIZ LÓGICA								
Plano Municipal para a Infância e Adolescência - Revisão								
2019 a 2028								
João Monlevade/MG								
Área temática:		Mais de uma área - Educação						
Problema central:		Espaços escolares ociosos nas férias						
Objetivo de impacto:		Otimizar a utilização dos espaços escolares para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, socioculturais, artísticas, esportivas e de cidadania para Crianças, Adolescentes e suas famílias em período de férias						
Relação com ODS:		4- Educação de Qualidade 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes						
Resultados esperados / metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Projeto piloto "Escola nas Férias" implantado e implementado em 01 bairro de vulnerabilidade social, para Crianças, Adolescentes e suas famílias até 2021	Escolas da rede municipal que abrem nas férias	Número de Escolas Municipais que abrem nas férias/total de Escolas Municipais	Desenvolver, durante 01 semana das férias de julho, ações de cidadania, saúde, esporte, lazer e cultura para crianças, adolescentes e suas famílias	SMEL	2021	2021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS - 27.811.2701.2088	CRAS SME SMS FCC
			Planejar ações intersetoriais envolvendo Secretarias Municipais e Oscip's na oferta de atividades na Escola contemplada, durante as férias de julho				APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS - 27.811.2701.2088	
Ampliar o Projeto para 03 escolas de Ensino Fundamental I e II até 2025	Escolas da rede municipal que abrem nas férias	Número de Escolas Municipais que abrem nas férias/total de Escolas Municipais	Desenvolver ações de cidadania, saúde, esporte, lazer e cultura promovendo a convivência e integração de crianças, adolescentes e suas famílias		2022	2025	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS - 27.811.2701.2088 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS 08.244.0802.2039	SMEL CRAS SME SMS FCC Câmara Municipal



MATRIZ LÓGICA									
Plano Municipal para a Infância e Adolescência - Revisão									
2019 a 2028									
João Monlevade/MG									
Área temática:		Mais de um área - Educação							
Problema central:		Acessibilidade de Crianças e Adolescentes à cidade de forma segura e inclusiva							
Objetivo de impacto:		Melhorar os equipamentos públicos visando a acessibilidade e mobilidade segura de Crianças e Adolescentes na cidade							
Relação com ODS:		10- Redução das Desigualdades 11- Cidades e Comunidades Sustentáveis							
Resultados esperados / metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos	
					Início	Término			
Ambiente da cidade mais acolhedor, inclusivo e acessível para Crianças e Adolescentes até 2028	Acessibilidade nos espaços públicos	Número de espaços e equipamentos públicos acessíveis e inclusivos/número total de espaços e equipamentos públicos	Fechar ruas, em diferentes bairros da cidade, aos domingos, para promoção do lazer livre, com divulgação na internet, rádios locais e nos equipamentos públicos	SMO	2020	2020	INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO MUNICIPAL 15.451.260 1.1021	SETTRAN	
			Garantir, por instrumentos legais, a construção de áreas de lazer para Crianças e Adolescentes no interior dos conjuntos habitacionais, considerando o princípio do livre brincar e da convivência intergeracional				JURÍDICO		
			Mobilizar as secretarias para a oferta de espaços lúdicos nos equipamentos públicos no município, (UBS's, Prefeitura, Biblioteca) com pinturas de amarelinhas, cantinhos de leitura	Fundação Casa de Cultura			2023	CURSOS E ATIVIDADES CULTURAIS 13.392.130 2.2113	SMS SME SMAS SMEL
			Fomentar parceria entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil para criação de territórios educadores em sua área de abrangência	SMO			2021	2021	INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS 15.451.150 1.1003

Mobilidade segura e acessível para que Crianças e Adolescentes possam acessar os equipamentos públicos até 2023	Acessibilidade nos espaços públicos	Número de espaços públicos no município acessíveis e seguros às Crianças e Adolescentes	Mapear áreas do Município para definição do bairro a ser contemplado no Projeto Piloto	SMO	2020	2020	INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS 15.451.150 1.1003	Secretaria de Planejamento o SMSU Universidades locais
			Iniciar Projeto Piloto em bairro de vulnerabilidade social adequando calçadas, transporte público, melhorando o percurso e o acesso aos equipamentos públicos do bairro, tornando-o mais lúdico e seguro		2021		INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS 15.451.150 1.1003	SMSU SMSU
			Revitalizar o bairro escolhido com áreas verdes, espaços de brincar acessíveis e que promovam a integração da família (pais , crianças e adolescentes) e natureza			2023	INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS 15.451.150 1.1003 PARQUES E JARDINS 15.452.150 2.1007	SMSU SMMA
			Realizar campanhas de incentivo a outras formas de locomoção no bairro contemplado, como caminhadas e uso de bicicletas, valorizando os benefícios para a saúde		SME	2022	REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS - 12.392.130 4.2087	Escolas SMS Assessoria de Comunicação

MATRIZ LÓGICA								
Plano Municipal para a Infância e Adolescência - Revisão								
2019 a 2028								
João Monlevade/MG								
Área temática:		Acesso à educação de qualidade - Mais de uma área - Educação						
Problema central:		Demanda por escolas e vagas em tempo integral na Educação Básica						
Objetivo de impacto:		Ampliar o número de escolas e vagas em tempo integral na Educação Básica						
Relação com ODS:		4- Educação de Qualidade						
Resultados esperados / metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	Educação em tempo integral na Educação Básica	Relatório de Monitoramento e Avaliação do PDME	Aderir em regime de colaboração com os entes federados, a programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de aprendizagem, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	SME	2019	2028	MANUTENÇÃO DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E INFANTIL 12.361.2022.2070/12.365.1203.2075	Gov Federal Gov Estadual
Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	Educação em tempo integral na Educação Básica	Relatório de Monitoramento e Avaliação do PDME	Aderir em regime de colaboração a programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com crianças em situação de vulnerabilidade social	SME	2019	2028	MANUTENÇÃO DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E INFANTIL 12.361.2022.2070/12.365.1203.2075 INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS ESCOLARES 12.361.1202.1.1012	Gov Federal Gov Estadua
			Promover, com apoio da União e do Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.				MANUTENÇÃO DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E INFANTIL 12.361.2022.2070/12.365.1203.2075	Fundaç Casa de Cultura SMEL Gov Federal Gov Estadual

MATRIZ LÓGICA								
Plano Municipal para a Infância e Adolescência - Revisão								
2019 a 2028								
João Monlevade/MG								
Área temática:		Acesso à educação de qualidade - Educação Infantil (Creche)						
Problema central:		Demanda por vagas nos Centros de Educação Infantil						
Objetivo de impacto:		Reduzir a demanda por vagas nos Centros de Educação Infantil						
Relação com ODS:		4- Educação de Qualidade						
Resultados esperados / metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Expandir a oferta de vagas na Educação Infantil, em tempo integral, ampliando em 50% o atendimento de Crianças de 0 a 3 anos até 2025	Taxa de cobertura em Creche	Censo Escolar e PDME	Construir 01 Centro de Educação Infantil para atender 376 Crianças de creche e pré-escola em regime parcial ou 188 Crianças em regime integral	SME	2016	2020	INFRAESTRUTURA DE CEMEIS 12.365.1203.1011	SME
			Construir 01 Centro de Educação Infantil até 2025 conforme PDME/JM 2016/2025 para atender 220 Crianças de creche e pré-escola em regime parcial e integral		2021	2025		

MATRIZ LÓGICA								
Plano Municipal para a Infância e Adolescência - Revisão								
2019 a 2028								
João Monlevade/MG								
Área temática:		Gestão das políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes						
Problema central:		Crianças e Adolescentes em situação de risco na entrada e saída das escolas						
Objetivo de impacto:		Crianças e Adolescentes protegidos na entrada e saída das escolas						
Relação com ODS:		4- Educação de Qualidade 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes						
Resultados esperados / metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
					Início	Término		
Garantir em 100% das Escolas Públicas Municipais, a segurança de Crianças e Adolescentes na entrada e saída até 2025 e ampliar as ações para as Escolas Estaduais e Particulares até 2028	Segurança nas Escolas	Percentual de Escolas Atendidas - Relatórios de Monitoramento	Construir um Plano de ação coletivo (Setran, PM, Secretaria de Educação, Escolas, Empresas de Transporte) para proteção de Crianças e Adolescentes na entrada e saída das escolas	SME	2020	2020	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SME 12.361.1201.2069	Setran, PM, Escolas, Empresas de Transporte, comunidade
			Realizar parcerias com as Escolas Estaduais e particulares para implementar as ações bem sucedidas nestas unidades		2025	2028		Escolas Públicas Estaduais e Escolas Particulares
			Executar Plano de Ação em Escolas Municipais com monitoramento de resultados		2021	2025		Setran, PM, Escolas, Empresas de Transporte, Comunidade



## **6. ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE**

O Orçamento Criança e Adolescente é o resultado da aplicação de uma metodologia para demonstrar e analisar o gasto público com crianças e adolescentes. Não é um documento, nem mesmo um conceito oficial. Sua concepção se orienta pelo princípio de que uma sociedade justa, uma economia forte e um mundo sem pobreza só serão possíveis com investimento na criança e respeito aos seus direitos.

### **6.1 Bases do Orçamento Criança e Adolescente**

Desde a *Cúpula Mundial pela Criança*, realizada em 1990, “os dirigentes mundiais assumiram um compromisso comum e fizeram um apelo universal e urgente por um futuro melhor para todas as crianças” (Um Mundo para as Crianças: p. 12). Esse pacto resultou no estabelecimento de diversas metas para promover a proteção e o desenvolvimento das crianças. Em 2002, durante sua Sessão Especial pela Criança, a Assembléia Geral das Nações Unidas retomou a promoção e a proteção dos direitos de todas as crianças, redefinindo objetivos e estratégias, que culminaram no documento “Um Mundo para as Crianças”. Um mundo para as crianças é entendido como aquele em que as crianças podem desfrutar de oportunidades capazes de lhes proporcionar o desenvolvimento de sua capacidade individual. Essa condição só pode ser alcançada com o apoio à família como unidade básica de proteção, educação e desenvolvimento da criança. A pobreza crônica, por sua vez, é apontada como “o maior obstáculo para satisfazer as necessidades, a proteção e a promoção dos direitos das crianças” (Um Mundo para as Crianças: p. 20).

Nessa perspectiva, “os governos e autoridades locais, mediante, entre outras coisas, o fortalecimento da colaboração em todos os níveis, podem conseguir

que as crianças sejam o centro dos programas de desenvolvimento” (Um Mundo para as Crianças: p. 29). Dos parlamentares, espera-se que “promulguem as leis necessárias; facilitem e destinem recursos financeiros necessários para a implementação de um plano de ação a favor da criança; e acompanhem e controlem sua utilização eficaz” (Um Mundo para as Crianças: p. 29).

De fato, o Poder Público, paralela e conjuntamente com a sociedade civil, pode cumprir importante papel para a proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes. Desde a década de 1930, os Estados Nacionais são chamados a implementar ações voltadas para o desenvolvimento social, para o qual somente a lógica do mercado tem sido insuficiente. Ao longo de décadas, sistemas de proteção social foram constituídos em diversos países, com destaque para sistemas públicos de previdência social, educação e saúde.

O Poder Público implementa tais ações ao editar a legislação pertinente, mas, principalmente, quando realiza gastos para estruturar esses sistemas. Nos estados modernos, essas ações devem, obrigatoriamente, constar do orçamento público. Por tratar-se de lei que contém a previsão de receitas e por ser o programa de trabalho do Poder Público para um determinado período, o orçamento constitui peça fundamental para viabilizar as ações públicas. Compreender como ele se estrutura e agir para direcioná-lo a favor de objetivos determinados, no caso, políticas em benefício das crianças, passa, portanto a ter dimensão estratégica.

Na perspectiva de monitorar os gastos com políticas públicas direcionadas para crianças e adolescentes, foi constituído no Brasil, em 1995, o Grupo Executivo do Pacto pela Infância, que visa desenvolver uma metodologia capaz de monitorar os gastos do orçamento público direcionados a crianças e adolescentes. A primeira proposta metodológica, chamada então de Orçamento

Criança, foi desenvolvida em parceria pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). O Orçamento Criança identificava as ações e respectivos recursos orçamentários do governo federal destinados a garantir a sobrevivência, o desenvolvimento e a integridade de crianças e adolescentes. Uma revisão da proposta metodológica foi realizada a partir do Projeto De Olho no Orçamento Criança (POC) uma iniciativa da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, do Inesc e do Unicef, propiciando sua extensão para as esferas estaduais e municipais.

O objetivo central da iniciativa do Projeto De Olho no Orçamento Criança é atuar para que o Poder Público dê prioridade absoluta à criança e ao adolescente no orçamento público. Para tanto, o projeto propõe ações que buscam influenciar a gestão do processo orçamentário, de modo a conseguir o monitoramento das ações para a criança e o adolescente e promover a visibilidade de sua execução, assim como oferecer subsídios para a formulação de estratégias de fortalecimento do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente e para a luta pela implementação de políticas públicas. Em síntese, o projeto se orienta pelas seguintes diretrizes:

- a) Criação de mecanismos que permitam monitorar o planejamento e a execução orçamentária na área da infância e da adolescência nos três níveis de governo.
- b) Criação de uma rede de organizações que monitorem o orçamento público voltado a crianças e adolescentes em âmbito local e trabalhem para que os governos priorizem recursos crescentes para tanto.
- c) Disponibilização, para a sociedade, de informações relativas ao planejamento e à execução dos recursos destinados à infância e à adolescência realizados pela União, estados e municípios.
- d) Priorização das ações voltadas para crianças e adolescentes, pelas organizações públicas.



O Orçamento Criança e Adolescente, ou OCA, constitui o resultado da aplicação de uma metodologia de seleção chamada Metodologia OCA, que permite identificar, com clareza e objetividade, o montante de recursos destinados à proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente. O orçamento público é uma lei que contém a previsão de receitas e a programação de despesas do governo para o período de um ano. Ele é estruturado a partir de determinações legais constantes principalmente da Constituição Federal, Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, que levam à classificação e ao registro das despesas do Poder Público por unidades administrativas (ministérios, secretarias, departamentos etc.), funções de estado (administração, saúde, educação, assistência social etc.), programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) e natureza de despesas. Entretanto, tal classificação de ações e respectivas despesas destinam-se para a contabilidade dos gastos públicos. Ela não mostra clara e diretamente a destinação dos recursos por setores sociais, tampouco favorece a leitura das despesas programadas sob o ponto de vista da implementação de políticas públicas, como é o caso daquelas para a promoção e proteção da criança e do adolescente.

## **6.2 Orçamento Criança e Adolescente no Município de João Monlevade**

Desde 2009, ao assinar o Termo de Compromisso Prefeito Amigo da Criança, com a Fundação Abrinq o município passou a integrar a Rede Prefeito Amigo da Criança. A Rede objetiva ser o ponto de encontro dos participantes do Programa para troca de informações, conhecimentos e experiências.

Foi a partir desta integração e da participação em seminários regionais e nacionais que nosso município se mobilizou para implantar e apurar a Metodologia OCA desenvolvida pela Fundação Abrinq e parceiros.

Na Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2009, no capítulo III, art.6º, o município incluiu a metodologia OCA e anualmente, realiza sua renovação (anexo 01 - Capítulo III, da Lei nº 1.952 / 2011 de 21 de julho de 2011).

## **ANEXO 01 - LEI Nº 1.952 / 2.011 / DE 21 DE JULHO DE 2.011**



**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL**

### **LEI Nº 1.952 / 2.011 DE 21 DE JULHO DE 2.011**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO III**

#### **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Art. 6º** A Administração Pública Municipal enquanto signatária do Programa Prefeito Amigo da Criança da Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente, adotará a metodologia Orçamento Criança - OCA.

**Parágrafo único.** A adoção da metodologia do Orçamento Criança - OCA implicará a publicação de execução orçamentária específica, a ser instituída conforme orientações do Programa Prefeito Amigo da Criança.

## 7. BIBLIOGRAFIA

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988. São Paulo, Atlas, 1988.

Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.

Brasil. João Monlevade / MG. Prefeitura Municipal de João Monlevade – Programa Prefeito Amigo da Criança. Pesquisa Realizada nas Escolas - Documento Interno, 2011.

Brasil. João Monlevade / MG. Prefeitura Municipal de João Monlevade - *Lei nº 1.952 / 2.011* de 21 de julho de 2.011.

Confederação Nacional dos Municípios – CNM. Guia para Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros. Gestão 2017-2020. Brasília: CNM, 2017.

Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente. Guia Programa Prefeito Amigo da Criança 2017 - 2020. São Paulo, 2017.

Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente. De olho no orçamento criança. São Paulo, 2ª Edição- julho, 2017.

Fundação Abrinq. Programa Prefeito Amigo da Criança 2013 - 2016. Mapa Prefeito Amigo da Criança - Mapa PPAC / João Monlevade.

Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente. Documento - Plano Municipal para Infância e Adolescência e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, São Paulo, 2019.

Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente. Plano Municipal para Infância e Adolescência Elaboração e Revisão. 3ª Edição, São Paulo, 2017.

Fundação Telefônica. Conhecer para Transformar – Guia para diagnóstico e formulação da política municipal de proteção integral das crianças e adolescentes. São Paulo, 2011.

Unicef. Um Mundo para as Crianças – Relatório da sessão especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a Criança - As metas das Nações Unidas para o Milênio. Nações Unidas – Nova Iorque. 2002

**Sites:**

Agenda 2030: <http://www.agenda2030.org.br/>

Agenda Pública: <http://www.agendapublica.org.br/>

Confederação Nacional de Municípios: <http://www.cnm.org.br/>

Estratégia ODS: <http://www.estrategiaods.org.br/>

Fundação Abrinq: <http://www.fadc.org.br/>

Fundação Abrinq: <https://www.observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia>

Gove.digital: <http://www.gove.digital/>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: <http://www.ibge.gov.br/>

Portal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

<http://www.direitosdacrianca.org.br/>